



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA OSC: Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô - FEBAJU CNPJ: 14.208.243/0001-24

Data de Criação: 16/04/1970

Endereço: Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, Rua Roberto Corrêa, Nº 20, Largo de Roma, CEP: 40.444-110 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3321-9418

Endereço eletrônico (e-mail): contato@febaju.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira

Endereço: Rua Encontro das Árvores, nº 16, Qd. D. Jardim Placaford, CEP: 41.612-050, Salvador, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): presidencia@febaju.com.br RG/Órgão expedidor/UF: 0754046303 SSP/BA

CPF: 007.987.415-03

OBJETO DA PARCERIA

Apoio à realização da Caravana do Judô, vinculado ao Plano Plurianual de 2020/2023:

Programa: 303 – Desenvolvimento Produtivo;

Compromisso: 03 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais;

Meta: 01 – Expandir a participação de praticantes nos programas de esporte de participação;

Iniciativa: 01 – Promover atividades de esporte de participação

OBJETIVO DA PARCERIA

Apresentar e fomentar a modalidade judô entre crianças e adolescentes na cidade de Salvador – BA, através da realização de oficinas de judô interativas.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A gestão da entidade estabeleceu mudanças em suas estratégias para alavancar o judô do Estado, tendo como um dos seus objetivos a melhora na visibilidade do esporte no cenário esportivo, estadual e nacional, e como missão fomentar a qualificação dos clubes, associações e atletas.

Os valores baseados para esta Instituição norteiam a administração e operação para todos os serviços, estrutura e recursos humanos envolvidos, são eles:

RESPONSABILIDADE na condução de ações sociais, sustentáveis, financeiras e administrativas;

TRANSPARÊNCIA no relacionamento com patrocinadores, clubes, atletas e parceiros; PERSEVERANÇA na busca pela melhoria contínua e no alcance dos objetivos e metas traçados;

ÉTICA na conduta técnica e profissional;

HUMANIZAÇÃO nas relações interpessoais entre a entidade e seus filiados.

A gestão da Febaju tem como expertise a realização de eventos, em consequência dessa capacidade e com o objetivo de fomentar o judô entre as crianças e adolescentes, a FEBAJU criou a Caravana do Judô, evento que realizará oficinas de judô para crianças e adolescentes que terão oportunidade de vivenciar a modalidade judô de forma interativa na cidade de Salvador – BA

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda a estrutura para a realização do projeto "CARAVANA DO JUDÔ"

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de infraestrutura e logística, conforme discriminados nos itens: 2.2.1.1 a 2.2.1.13, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover as ações de operacionalização do projeto

Critério de Aceitação: Executar as oficinas na modalidade judô de acordo com o projeto "CARAVANA DO JUDÔ".

Ação 3. Promover ações de avaliação do projeto "CARAVANA DO JUDÔ"

Critério de Aceitação: Aplicar questionário de pesquisa de satisfação aos responsáveis pelos beneficiados ao final das oficinas realizadas".

INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto "Campeonato Brasileiro Sub-21 Individual e Por Equipes"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho(Alcance das Metas)
OBJETIVO DA PARCERA	Promover a modalidade judô no estado da Bahia, através da realização da Caravana do Judô.	Indicador 1: Eventos realizados	Eventos	Relatório técnico do evento	01	Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
META	Meta 1. Realização de oficinas esportivas na modalidade judô em 2 bairros de Salvador	Indicador 2: Nº de bairros contemplados	Polos	Relatório técnico do evento	02	Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 2. Participação de 400 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 18 anos	Indicador 3: Nº de beneficiados participantes	Beneficiados	Relatório de beneficiados participantes	400	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3. Obter 80% de índice de satisfação quanto a metodologia aplicada nas oficinas.	Indicador 4: Percentual obtido na pesquisa de satisfação aplicada aos responsáveis pelos beneficiados	Satisfação	Relatório de pesquisa de satisfação	80%	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS DIVULGAÇÃO

No dia 11 de julho será iniciada a divulgação do evento, através dos sites e redes sociais da FEBAJU. Todo material apresentará logo oficial do evento, da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO.

PLANEJAMENTO

A partir do dia 14 de julho serão realizadas reuniões semanais com os membros da equipe técnica da Federação Baiana de Judô – FEBAJU para planejamento das visitas técnicas e agendamento dos atendimentos previstos pelo projeto.

PROGRAMAÇÃO

11/jul - Terça-feira		
Horário	Atividade	Local
12h às 20h	Montagem da estrutura do evento	Ginásio de Cajazeiras
12/jul - Quarta-feira		
Horário	Atividade	Local
09h às 17h	Atendimento nas oficinas da Caravana do Judô	Ginásio de Cajazeiras
13/jul - Quinta-feira		
Horário	Atividade	Local
09h às 17h	Atendimento nas oficinas da Caravana do Judô	Ginásio de Cajazeiras
14/jul - Sexta-feira		
Horário	Atividade	Local
09h às 17h	Atendimento nas oficinas da Caravana do Judô	Ginásio de Cajazeiras
15/jul - Sábado		

Horário	Atividade	Local
12h às 20h	Desmontagem da estrutura do evento	Ginásio de Cajazeiras
	16/jul – Domingo	
Horário	Atividade	Local
12h às 20h	Montagem da estrutura do evento	CT de Boxe e Artes Marcias
	17/jul – Segunda-feira	
Horário	Atividade	Local
09h às 17h	Atendimento nas oficinas da Caravana do Judô	CT de Boxe e Artes Marcias
	18/jul – Terça-feira	
Horário	Atividade	Local
09h às 17h	Atendimento nas oficinas da Caravana do Judô	CT de Boxe e Artes Marcias
	19/jul – Quarta-feira	
Horário	Atividade	Local
09h às 17h	Atendimento nas oficinas da Caravana do Judô	CT de Boxe e Artes Marcias
	20/jul – Quinta-feira	
Horário	Atividade	Local
12h às 20h	Desmontagem da estrutura do evento	CT de Boxe e Artes Marcias

INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas nos dias de realização das oficinas da Caravana do Judô.

O EVENTO

O evento Caravana do Judô será desenvolvido pela Federação Baiana de Judô, onde serão implantadas oficinas de judô no ginásio de Cajazeiras e no Centro de Boxe e Artes Marcias da Bahia, atendendo um total de 400 beneficiados, 200 por local de realização das oficinas entre crianças a partir de 06 anos e adolescentes até 18 anos, a fim de permitir a vivência e estímulo a continuação posterior da prática da modalidade, assim como a abordagem lúdica sobre a importância do esporte e sua contribuição no dia a dia.

As oficinas de judô serão realizadas no ginásio de Cajazeiras e no Centro de Boxe e Artes Marcias, localizadas na cidade de Salvador – BA, onde será montada toda a estrutura característica da modalidade Judô.

A equipe técnica será a responsável por realizar as visitas técnicas e o agendamento dos atendimentos previstos para cada local, nos dias que antecedem a execução das oficinas.

As oficinas terão a duração de 3 dias, nos turnos matutino e vespertino, durante o período máximo de 3 horas. Serão 25 alunos por turma, (03 turmas pela manhã e 03 turmas pela tarde), 03 dias em cada dos polos escolhidos, totalizando 36 oficinas, sendo 18 em cada polo. A FEBAJU vai providenciar 400 quimonos de variados tamanhos para participação dos beneficiados nas oficinas.

As distribuições dos participantes se darão da seguinte forma: 06 a 08 anos, de 09 a 11 anos, de 12 a 14 anos e de 15 a 18 anos, respeitando a faixa etária e porte físico de cada um.

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% à 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta descumprida

PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

C. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS Período de Execução: 11 de julho de 2023 a 20 de julho de 2023.

Vigência: 67 (sessenta e sete) dias.

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência

EQUIPE DE TRABALHO

Não haverá contratação de recursos humanos com a verba do projeto.

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS										
1.	Receitas				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos				200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas					200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.	Despesas									
2.1	Despesas com Recursos Humanos									
2.1.1	Remuneração da equipe	Quantidade	Meses	Valor unitário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
2.1.1.1	Coordenador Geral	0	0	0	0	-	-	-	-	0,00
2.1.1.2	Coordenador Técnico	0	0	0	0	-	-	-	-	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais	Quantidade	Meses	Valor unitário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
2.1.2.1	INSS									0,00
2.1.2.2	FGTS									0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória									0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)									0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento									0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias									0,00
2.1.2.7	13 Salário									0,00
2.1.2.8	IRRF									0,00
2.1.2.9	ISSQN									0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos									0,00
Subtotal (Encargos Sociais)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Custos Diretos									
2.2.1	SERVIÇOS	Quantidade	Diária	Valor unitário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL

2.2.1.1	Montagem e desmontagem de tatames	1	4	5.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
2.2.1.2	Gradios de alumínio	30	6	70,00	12.600,00	-	-	-	-	12.600,00
2.2.1.3	Conjunto de mesas plásticas 70x70cm com cadeiras sem braço	25	6	20,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
2.2.1.4	Boxtross de aço Q15, 6x3m.	2	6	2.000,00	24.000,00	-	-	-	-	24.000,00
2.2.1.5	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 6x3m	1	1	1.800,00	1.800,00	-	-	-	-	1.800,00
2.2.1.6	Prismas tamanho 2x0,75cm em poliamida com adesivo fosco	30	6	250,00	45.000,00	-	-	-	-	45.000,00
2.2.1.7	Separador de Fila	20	6	25,00	3.000,00					3.000,00
2.2.1.8	Locação de caminhão para transporte de material	1	4	3.000,00	12.000,00					12.000,00
2.2.1.9	Iluminação geral com técnico operador, kit de 06 minibruts, 2 strobos, 10 parleds, cabeamento, extensões elétricas e painel de led	1	6	4.000,00	24.000,00					24.000,00
2.2.1.10	Sonorização com operador e kit com 4 caixas ativas de 100W, mesa de som de 8 canais, 2 microfones com fio e 1 sem fio, cabeamento e extensão.	1	6	4.000,00	24.000,00					24.000,00
2.2.1.11	Praticável alumínio 12 x 4m	1	6	3.500,00	21.000,00					21.000,00
2.2.1.12	TV 32 polegadas	4	6	200,00	4.800,00					4.800,00
2.2.1.13	Notebook (configuração básica)	4	6	200,00	4.800,00					4.800,00
Subtotal (Custos Diretos)					200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes									
2.3.1	Mobiliário.				0,00					0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materias Permnnentes)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Custos Indiretos									
2.4.1	Internet				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas					200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

A. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª Parcela	SUDESB	Julho	2023	R\$ 200.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 200.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto "CARAVANA DO JUDÔ" no período 11 a 20 de julho de 2023.

Salvador - BA, 09 de junho de 2023.

MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA

Presidente da Federação Baiana de Judô - FEBAJU

SINVAL VIEIRA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira, Representante Legal da Empresa**, em 19/06/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 26/06/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 29/06/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00069203117** e o código CRC **003BEAFD**.